PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 13.824, de 25 de julho de 2024



Designa o servidor Jefyson Silva Loureiro para atuar como Fiscal do Contrato nº 063/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação do servidor Jefyson Silva Loureiro para atuar como fiscal do Contrato nº 063/2024, protocolado através do Processo Administrativo nº 6.199, de 24/07/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb);

Considerando que o Contrato nº 063/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa La Rocca Pericias Ltda., tem por objetivo a emissão de laudo pericial contendo análise de pavimentação asfáltico, por meio de ensaios e testes destinados a identificar suas propriedades, como resistência, aderência e durabilidade, visando avaliar a qualidade dos serviços e segurança da infraestrutura viária, localizadas no Centro Industrial;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jefyson Silva Loureiro** para atuar como Fiscal do Contrato nº 063/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa La Rocca Pericias Ltda., tem por objetivo a emissão de laudo pericial contendo análise de pavimentação asfáltico, por meio de ensaios e testes destinados a identificar suas propriedades, como resistência, aderência e durabilidade, visando avaliar a qualidade dos serviços e segurança da infraestrutura viária, localizadas no Centro Industrial, devendo ser observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de julho de

2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de julho de 2024.

Sheila Patrícia da Silva Chefe de Gabinete interina